



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

### PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER Nº	037	2024
NOME:	ASSOC. BENEFICENTE. EDUC. E CULTURAL APRISCO	

EMPENHO:	427/2024
DATA EMPENHO:	22/01/2024
ORDE PAGAMENTO:	4022/2024
DATA PAGAMENTO:	09/08/2024
VALOR	21.225,11
OBSERVAÇÃO:	
Pela despesa empenhada estimativamente referente a concessão de auxílio financeiro visando ao atendimento de até 04 (quatro) adolescentes de 12 a 18 anos incompletos e excepcionalmente, mediante decisão judicial, até 21 anos de idade, que se encontram em situação de risco pessoal e social, rem regime de acolhimento, encaminhados pelo Poder Judiciário.	

Tratam os autos das prestações de contas dos recursos repassados por meio do Convênio de nº 006/2024 datada em 08/01/2024 no valor acima de R\$ 21.225,11(vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais, onze centavos) mensais, conforme Lei Municipal nº 2.530/2020 de 14/05/2020, conforme Plano de Aplicação nos Termos da Lei Municipal.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa NTC 14/2012 de 13/06/2012, consolidada do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Quanto dos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, este setor aprova esta prestação de contas.

Município de Faxinal dos Guedes (SC), 11 de Setembro de 2024.

JONAS MANOEL SIRINO  
Controlador Geral

SILDA MARA MAZZOCO BERTOL  
Diretora de Administração